



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 146/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS, para utilização nas aulas de educação física dos alunos da rede municipal de ensino

Considerando a escolha da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, para o item 01 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), item 02 no valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), para o item 3 no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), para o item 4 no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), para o item 7 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para o item 8 no valor de 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Considerando a escolha da empresa JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLONI MANCILHA, inscrita no CNPJ nº 37.131.837/0001-80, para o item 5 no valor de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e para o item 6 no valor de 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, e a empresa JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLONI MANCILHA, inscrita no CNPJ nº 37.131.837/0001-80 para executar o projeto pelos valores acima citado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 17 de julho de 2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal